



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

DELIBERAÇÃO CECOMDV – 015/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

Determina, *Ad Referendum*, a reaplicação de uma nova prova de Geometria Analítica e Álgebra Linear

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS DIVINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta na Resolução CEPE 24/08, de 11 de abril de 2008, e após análise da situação do aluno Matheus Emanuel da Silva:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a primeira prova de Geometria Analítica e Álgebra Linear seja reaplicada ao aluno Matheus Emanuel da Silva.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Eduardo Habib Bechelane Maia
Coordenador do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG / Divinópolis